



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
**DFD.24.07.15.C54-04 - DATA: 15/07/2024**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS - SAÚDE**

Informações da formalização da demanda		
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Setor:</b>	DEMANDANTE	
<b>Ordenador:</b>	CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA	
<b>Responsável:</b>	PALOMA PEREIRA DE LIMA	
<b>Categoria:</b>	MATERIAL	
<b>Data previsão:</b>	03/09/2024	<b>Grau de prioridade:</b> ALTO

Informações do objeto
AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

Informações da justificativa
<p>A aquisição de oxigênio medicinal é de extrema importância para a Secretaria de Saúde do município de Antonina do Norte-CE, visto que se trata de um insumo essencial para o atendimento de pacientes em situações de emergência e em tratamentos contínuos. Com a atual situação de pós pandemia, a demanda por oxigênio medicinal aumentou significativamente, tornando imprescindível a garantia de abastecimento contínuo e em quantidade suficiente para suprir as necessidades da população.</p> <p>Além disso, a garantia de fornecimento de oxigênio medicinal de qualidade é fundamental para assegurar a eficácia dos tratamentos e a recuperação dos pacientes atendidos pela rede de saúde do município. A falta desse insumo pode acarretar em consequências graves para a saúde dos indivíduos, comprometendo a capacidade de atendimento do sistema de saúde e colocando em risco a vida daqueles que dependem desse recurso para sobreviver. Portanto, a contratação pública para a aquisição de oxigênio medicinal se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Antonina do Norte-CE.</p>

Especificações dos itens		
Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (Gás Medicinal) em cilindro de 1m³	METRO CÚBICO	400
RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (Gás Medicinal) em cilindro de 3m³	METRO CÚBICO	1.200
RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (Gás Medicinal) em cilindro de 6m³	METRO CÚBICO	50
RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (Gás Medicinal) em cilindro de 7m³	METRO CÚBICO	300
RECARGA DE OXIGÊNIO ONU 1072-25 (Gás Medicinal) em cilindro de 10m³	METRO CÚBICO	5.000

Antonina do Norte-CE, 15 de julho de 2024.

João Rafael Mendes  
Demandante da Secretaria de Saúde  
PORTARIA Nº 009/2024.